

## Balanco dos dez Encontros de Capacitação realizados pelo Estado

De abril a julho a AGESAN promoveu dez Encontros de Capacitação sobre Saneamento Básico pelas dez regiões hidrográficas de Santa Catarina: São José (Grande Florianópolis), São Joaquim, Ituporanga, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Curitibanos, Criciúma e Laguna.

Ao todo o evento reuniu aproximadamente 800 participantes entre 174 municípios envolvidos para debater a política pública de saneamento básico, com apoio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e Secretaria de Estado do Planejamento (SPG). O objetivo foi apresentar as estruturas de regulação dos municípios, disseminar informações e capacitar gestores sobre questões de melhorias na qualidade de serviços de saneamento.

Para as coordenadoras do evento Ana Paula e Márcia Soncini este Encontro teve grande participação de público, com a finalidade de capacitar àqueles interessados na área, trocar informações, e discutir melhorias, uma vez que Santa Catarina não tem os melhores índices de qualidade de saneamento. “Foi uma grande experiência que a AGESAN pode adquirir, já que temos como objetivo continuar esses Encontros para o ano que vem, colocando na balança os prós e contras para que possamos melhorar em alguns aspectos. Saneamento Básico tem que ser prioridade para que tenhamos uma qualidade de vida melhor”, afirmou Márcia Soncini.

Temas como serviços de abastecimento de água potável, serviços de esgotamento sanitário, serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e regulação e fiscalização dos Serviços de saneamento básico, órgãos financiadores, entre outros, foram debatidos nos dez Encontros.



Coordenadoras do evento: Márcia Soncini e Ana Paula

### Os dois últimos Encontros de Capacitação

Os dois últimos Encontros de Capacitação ocorreram nos dias 10 e 11 de julho, no Sul do Estado, em Criciúma e Laguna atingindo 28 municípios, das SDR's envolvidas, e contou com aproximadamente mais de 130 pessoas nos dois eventos.

Foram discutidos temas como: serviços de abastecimento de água potável, serviços de esgotamento sanitário, serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.



Criciúma



Laguna

## Diretoria da AGESAN recebe presidente da SINDICONDE

No dia 2 de julho a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de SC recebeu em sua sede o presidente do Sindicato dos Condomínios de Edifícios da Grande Florianópolis - SINDICONDE, Alfred Heilmann, para conhecer os trabalhos e serviços prestados pela Agência.

A SINDICONDE tem representação nos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, oferece assistência a síndicos e condôminos em prol do bem estar da população condominial, que já chega a 250 mil só na Grande Florianópolis.

Durante a reunião Alfred Heilmann fez uma reivindicação ao ressaltar que não concorda com o reajuste das tarifas de água e esgoto por parte da CASAN. O referido reajuste foi aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico de Santa Catarina, conforme consta na Resolução nº 016.

O sindicato é uma instituição legal, representativa das categorias de empregados e empregadores, que obedece a legislações federais, estaduais e municipais, visando especialmente à organização das classes e que estará a frente de negociações que beneficiarão ou não todo um segmento.



## Grupo de projeto em educação ambiental para o estado de Santa Catarina terá apoio da AGESAN



O Grupo de Projetos em Educação Ambiental para o Estado de Santa Catarina – GPEA esteve reunido no dia 13 de julho na AGESAN com a Analista Técnica de Gestão Ambiental, Márcia Soncini, e o Gerente de Regulação, Cássio Schambeck, para apresentar a proposta de um projeto ligado a Educação Ambiental.

O intuito deste projeto é elaborar histórias em quadrinhos em formato de gibis como um material didático, cujo tema será a área de resíduos sólidos, um dos quatros pilares da área do saneamento básico, com objetivo de despertar a consciência ambiental nas crianças para o lixo.

O material didático terá como personagem principal o Sujismundo, um personagem do animador e ilustrador Ruy Perotti, criado

na década de 70, que atualmente é de propriedade do Guilherme Alvernaz e que será resgatado para o contexto atual.

Estiveram presentes na primeira reunião representante da TRIADE Consultoria, Ministério Público de Santa Catarina, Nefhar & Borck – Advogados Associados, Revisora Ortográfica, Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Vox Mark Assessoria e Consultoria em Propriedade Intelectual, Instituto Bir, Câmara Sócio Ambiental AEMFLO e CDL-SJ, Janeiro Capitação e Transporte, e BPW Grande Florianópolis. A AGESAN fornecerá apoio técnico e institucional.



## Missão da AGESAN

Mediar os interesses dos usuários, do poder concedente e dos prestadores de serviços públicos delegados, a fim de garantir a excelência dos serviços de saneamento básico, que envolvem abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas do Estado de Santa Catarina.

# Florianópolis já começou a receber fiscalizações nas Estações de Tratamento de Esgoto



Foi dado início a partir do dia 23 de julho pela equipe de fiscalização da AGESAN as visitas técnicas nas ETE's da Capital. A primeira vistoria técnica foi realizada no Sistema de Esgotamento Sanitário do Norte da Ilha, das regiões de Canasvieiras, Praia Brava e Vila União, uma vez que a assinatura do Termo de Convênio com município de Florianópolis foi assinada no dia 15 de junho.

Este trabalho é o ponta pé inicial do trabalho que a AGESAN desenvolve. "Uma tarefa de extrema importância para a sociedade e para a Prestadora de Serviço, visto que nosso papel é garantir um saneamento básico de qualidade a fim de melhorá-lo cada vez mais", afirma o Diretor de Fiscalização e Regulação, Silvío Rosa.

Para equipe de fiscalização que esteve no local o objetivo desta visita técnica inicial é conhecer os sistemas e avaliar os relatórios dos órgãos

ambientais, além de elaborar um relatório pela gerência de fiscalização da AGESAN com as conformidades e não conformidade analisadas

Durante as vistorias também foram realizadas coletas de materiais para exames e análises de qualidade por um laboratório credenciado, uma atividade a mais que possibilita a certificação de que o efluente está em condições adequadas ou não, pois somente com os resultados das análises é que a AGESAN poderá tomar providências, caso for diagnosticado algo negativo.



## AGESAN participa do lançamento do Edital de Inscrição para o Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú



### Projeto Produtor de Água

O Diretor Institucional da AGESAN, Ari Vequi, e o Gerente de Fiscalização, Jatyr Borges, estiveram presentes no dia 16 de julho na cidade de Camboriú para participar da reunião do Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú onde foi aberto o edital de

inscrição para os proprietários rurais que desejam adotar boas práticas para receber pagamentos pelos serviços ambientais prestados por sua propriedade.

Este Projeto visa ajudar a conservar o meio ambiente pelo uso de técnicas de conservação de solo, recuperação de áreas de vegetação nas margens de rios e nascentes e manutenção das florestas existentes. Os proprietários rurais que defenderem este ideal receberão recursos financeiros da EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú.

As áreas a serem contempladas serão a Sub-bacia do Braço, localizado em Braço, Limeira, Lageado, Areia Vermelha e Louro; Sub-bacias dos Macacos e Áreas Baixas.

A Agência Nacional de Água – ANA, AGESAN, EMASA, Cidade Balneário Camboriú, Epagri, The Nature Conservancy, Bunge Natureza; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; IDEIA e Prefeitura de Camboriú são os parceiros do Projeto Produtor de Águas.

## 5ª Edição do Curso "Regulação: Teoria e Prática"

Entre os dias 3 e 6 de julho, em Brasília, a AGESAN representada pelo Gerente de Regulação, Cássio Schambeck, esteve presente na sede da ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) para participar da 5ª Edição do Curso "Regulação: Teoria e Prática", evento promovido pelo Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

O curso capacitou servidores públicos federais, estaduais e municipais, além de agentes das entidades da sociedade civil de diversas áreas, como energia, transporte e saneamento.

De acordo com o Gerente de Regulação da AGESAN, o curso foi de grande importância, pois ensinou a olhar o campo da regulação de uma maneira mais abrangente, buscando conciliar interesses políticos, da sociedade e dos entes regulados. Além disso, foi possível compreender que certos princípios básicos se aplicam a diversas áreas sujeita à regulação, e não somente ao saneamento.

## ARTIGO



*Cássio Moraes Schambeck*  
Gerente de Regulação  
– AGESAN

## O inventivo legal para a elaboração de planos regionais de saneamento em Santa Catarina

A regionalização de planos de saneamento é uma ferramenta altamente válida para diminuir a discrepância de ações na área de saneamento em uma região. Um ponto que motiva a regionalização é o fato de que uma solução aplicada em uma área não necessariamente é a mesma aplicada à outra, já que cada município e sua respectiva bacia hidrográfica possuem suas peculiaridades. Além disso, as ações na área de saneamento não podem ser contempladas de modo isolado em cada município, mas integrado, pois as consequências decorrentes em falhas no saneamento de um local refletem na bacia onde o mesmo está inserido, transferindo o problema de montante para jusante. Assim, é coerente agrupar os municípios de uma área que possuem características semelhantes.

Dadas as vantagens das gestões associadas por meio de planos, legislações dos mais diversos níveis de competência têm estimulado a criação desta modalidade de consórcios. A regionalização de planos já vem sendo implantada há tempo no país, com destaque para a aprovação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei no 9.433/1997), a qual instituiu a necessidade da elaboração de planos de recursos hídricos para cada bacia hidrográfica. Além dela, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei no 12.305/2010, é, talvez, a legislação ambiental que mais enfatiza a regionalização de planos, inserindo incentivos aos entes da federação que optarem por essa alternativa. Tanto estados quanto municípios que possuem soluções consorciadas intermunicipais para gestão de resíduos sólidos, como os planos microrregionais de resíduos sólidos, são priorizados no acesso a recursos da União. Um ponto estimulante para o município que optar por participar de uma solução consorciada para a gestão de seus resíduos é que se o plano microrregional preencher os requisitos de conteúdo mínimo exigido pela lei, o município está dispensado da elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Especificamente em relação aos planos de saneamento, o maior incentivo para a regionalização vem da Lei estadual nº 13.517/2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento em Santa Catarina. De acordo com a lei, o Sistema Estadual de Saneamento deve fomentar a implantação de soluções conjuntas mediante planos regionais de ação integrada. Também é destacado que o plano estadual de saneamento deverá ser elaborado com base nos planos regionais de saneamento e tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento. Assim sendo, fica evidente que os planos regionais devem ser realizados por região hidrográfica. Com a consecução de um plano regional, os serviços públicos de saneamento de âmbito regional serão geridos mediante articulação e integração intermunicipal ou entre o estado e municípios. Além disso, o Conselho Estadual de Saneamento também deve aprovar os planos regionais para comporem o estadual, fato que evidencia que o plano estadual se dá pela conjectura dos diversos planos regionais. Chama a atenção nesta lei que não são enfatizados os planos municipais, somente os regionais.

Em esfera federal, o marco regulatório do saneamento no Brasil, cravado pela Lei nº 11.445/2007, é menos incisivo que a lei estadual no que se refere ao incitamento da implantação dos planos regionais de saneamento básico. Uma abordagem inicial sobre a regionalização se faz quando a lei diz que a prestação regionalizada de serviços de saneamento básico pode obedecer ao plano de saneamento elaborado para o conjunto de municípios. A parte da regionalização dos planos é firmada no momento em que é dito que a bacia hidrográfica é a unidade de referência para a construção do plano. Deste modo, os planos de saneamento devem ser compatíveis com os planos de bacia hidrográficas em que estiverem inseridos. Levando isso em consideração, os planos regionais, diferentemente dos municipais, não precisam englobar integralmente o território dos municípios presentes, já que um município pode fazer parte de diferentes bacias.

Deste modo, fica claro o amplo respaldo e incentivo que a legislação brasileira nas suas mais diversas hierarquias dá à gestão associada do saneamento por meio de planos regionais, os quais têm a bacia hidrográfica como unidade de elaboração e implantação dos mesmos. Essa articulação entre municípios possui grande potencial de auxiliar a resolução de problemas comuns, além de otimizar a aplicação de recursos e facilitar a elaboração dos planos estaduais de saneamento. Pensar no saneamento de modo conciliatório e não fragmentado permite ter uma visão holística dos problemas em uma região, culminando com uma maior eficiência e melhores resultados nas ações de melhorias do saneamento.

Desde sua criação contamos com o serviço de atendimento aos usuários e à sociedade em geral, a Ouvidoria. O objetivo deste serviço é atender às reclamações e solicitações dos usuários, identificar e procurar solucionar os problemas, fazendo a mediação entre usuário e prestadoras de serviços.

Contatos: **0800 6448 500/(48) 3665-4350** ou pelo e-mail [ouvidoria@agesan.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@agesan.sc.gov.br)

# Ouvidoria